



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 156

Brasília-DF, 19 de agosto de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral substituto junto ao DNIT

Prudêncio Alves da Silva

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Edme Tavares de Albuquerque Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre
Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba
Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas
André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná
Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá
Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco
Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas
Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí
José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia
Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro
Robson Carlindo Santana Paes Loures

Superintendente Regional no Estado do Ceará
Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte
Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo
Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia
André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão
João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima
Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso
Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina substituto
Amauri Sousa Lima

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul
Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo
Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe
Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará
Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins
Luiz Antonio Ehret Garcia

SUMÁRIO

<u>DIREÇÃO SUPERIOR</u>	5
DIRETORIA COLEGIADA	5
AUDITORIA INTERNA	6
<u>DIRETORIAS SETORIAIS</u>	8
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8
<u>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS</u>	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	21

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA COLEGIADA****PORTRARIA Nº 4862, DE 15 DE AGOSTO DE 2025**

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 12 e 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante no processo nº 50610.003814/2025-52, resolve:

Art. 1º **DELEGAR** a competência plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado do Rio Grande do Sul, para realizar os procedimentos licitatórios em todas as suas fases, inclusive elaboração de editais, termos de referência, homologação e adjudicação, publicação, lavratura, assinatura de contrato e publicação no DOU, assim como para gestão e fiscalização do contrato, respectivos termos aditivos, apostilas e demais atos compatíveis à delegação de competência, com vistas à Contratação de empresa especializada para elaboração dos Projetos Básico e Executivo de arquitetura e engenharia e execução das obras de implantação de edificações e infraestruturas em 9 (nove) aldeias no âmbito do Programa de Apoio as Comunidades Indígenas Mbyá - Guarani relativo às obras de duplicação da BR-116/RS, cujos dados estão descritos abaixo, conforme o Relato Conjunto n.º 105/2025/DIREX/DPP/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 29ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 29/7/2025:

Rodovia: BR-116/RS;

Trecho: Div. SC/RS (Fim Ponte s/ Rio Pelotas) - Fim Ponte s/Rio Jaguarão (Fronteira BR/UR);

Subtrecho: Entr. RS-703 (p/ Guaíba) - Entr. RS-737 (p/Arroio do Padre);

Segmento: km 299,4 ao km 512,8;

Extensão: 213,4 km;

Código do SNV (202504A): 116BRS3277 ao 116BRS3355.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

AUDITORIA INTERNA**ORDEM DE AUDITORIA Nº 4/2025/SEAUD/AUDINT/DNIT SEDE**

O AUDITOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das suas atribuições legais e regimentais e considerando a necessidade de implementação das ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2025, submetido à apreciação da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC da Controladoria-Geral da União - CGU-PR (Ficha Avaliação CGU_PAINT_25 (20066579) e aprovado pelo Conselho de Administração da Autarquia, na pauta da 153ª Reunião do Conselho de Administração do DNIT, ocorrida no dia 16 de junho de 2025, conforme Despacho (DNIT) (21472085),

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** os servidores **ANA LILA NOBRE DE SOUZA**, matrícula DNIT nº 5207-8 e **PAULA EDITH BEHRENDS LUZ**, matrícula DNIT nº 5428, sob a coordenação da primeira e supervisão do servidor **WILSON DIAS ALMEIDA JÚNIOR**, matrícula DNIT nº 4675, avaliar os níveis de governança e a maturidade da gestão de riscos da Alta Administração, em atendimento à Determinação 9.2.6.2 do Acórdão nº 2746/2015.

2. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir de **18/08/2025**, observando o seguinte cronograma:

- **18/08 a 08/09** – planejamento dos trabalhos, apresentação da Declaração de Escopo e emissão das Solicitações de Auditoria e questionários;
- **09/09 a 17/10** – execução dos testes de auditoria e avaliação de seus resultados, elaboração da proposta da Matriz de Achados, com vistas à realização da reunião de apresentação dos resultados com as Unidades Auditadas;
- **18/10 a 18/11** – análise das manifestações da Unidade Auditada, elaboração e apresentação do Relatório Preliminar de Auditoria.

IRASMON GOMES DE MELO
Auditor

ORDEM DE AUDITORIA Nº 5/2025/SEAUD/AUDINT/DNIT SEDE

O AUDITOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das suas atribuições legais e regimentais e considerando a necessidade de implementação das ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2025, submetido à apreciação da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC da Controladoria-Geral da União - CGU-PR (Ficha Avaliação CGU_PAINT_25 (20066579) e aprovado pelo Conselho de Administração da Autarquia, na pauta da 153ª Reunião do Conselho de Administração do DNIT, ocorrida no dia 16 de junho de 2025, conforme Despacho (DNIT) (21472085), RESOLVE:

1. **DESIGNAR** os servidores **ALEXANDRE RECHE CORRÊA**, matrícula DNIT nº 4898-4, **CRISTIANE CAMPOS PERALTA**, matrícula DNIT nº 5712 e **ADILENE ADRATT**, matrícula DNIT nº 4238-2, sob a coordenação do primeiro e supervisão do servidor **WILSON DIAS ALMEIDA JÚNIOR**, matrícula DNIT nº 4675, avaliar a gestão e governança do setor aquaviário.

2. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir de **18/08/2025**, observando o seguinte cronograma:

- **18/08 a 08/09** – planejamento dos trabalhos, apresentação da Declaração de Escopo e emissão das Solicitações de Auditoria e questionários;
- **09/09 a 17/10** – execução dos testes de auditoria e avaliação de seus resultados, elaboração da proposta da Matriz de Achados, com vistas à realização da reunião de apresentação dos resultados com as Unidades Auditadas;
- **18/10 a 18/11** – análise das manifestações da Unidade Auditada, elaboração e apresentação do Relatório Preliminar de Auditoria.

IRASMON GOMES DE MELO
Auditor

ORDEM DE AUDITORIA ESPECIAL Nº 6/2025/SEAUD/AUDINT/DNIT SEDE

O AUDITOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das suas atribuições legais e regimentais e considerando a necessidade de implementação das ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2025, submetido à apreciação da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC da Controladoria-Geral da União - CGU-PR (Ficha Avaliação CGU_PAINT_25 (20066579) e aprovado pelo Conselho de Administração da Autarquia, na pauta da 153ª Reunião do Conselho de Administração do DNIT, ocorrida no dia 16 de junho de 2025, conforme Despacho (DNIT) (21472085), RESOLVE:

1. **DESIGNAR** os servidores **RENAN XAVIER FERREIRA**, matrícula DNIT nº 4681-7 e **RAIMUNDO ELIAS ALVES NUNES JÚNIOR**, matrícula DNIT nº 4760-0, sob a coordenação do primeiro e supervisão do servidor **WILSON DIAS ALMEIDA JÚNIOR**, matrícula DNIT nº 4675, para realizarem auditoria especial na análise preliminar de irregularidades relacionadas à Operação Rolo Compressor, divulgada pela Controladoria Geral da União (CGU), que apurou casos de corrupção, fraudes e desvios no DNIT/PR, conforme solicitação contida no Ofício nº 28353/2025/DG-COTEC/DG/DNIT SEDE (20252430).

2. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir de **18/08/2025**, observando o seguinte cronograma:

- **18/08 a 08/09** – planejamento dos trabalhos, apresentação da Declaração de Escopo e emissão das Solicitações de Auditoria e questionários;
- **09/09 a 17/10** – execução dos testes de auditoria e avaliação de seus resultados, elaboração da proposta da Matriz de Achados, com vistas à realização da reunião de apresentação dos resultados com as Unidades Auditadas;
- **18/10 a 18/11** – análise das manifestações da Unidade Auditada, elaboração e apresentação do Relatório Preliminar de Auditoria.

IRASMON GOMES DE MELO
Auditor

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 4886, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo nº 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 19/11/2020 do Conselho de Administração do DNIT, considerando o disposto no Manual de Termo de Execução Descentralizada do DNIT e no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, bem como o constante nos autos do Processo Administrativo nº 50600.008427/2025-21, resolve o seguinte:

Art. 1º **FICA** designada a equipe de acompanhamento e fiscalização do Termo de Execução Descentralizada nº 417/2025 celebrado entre o DNIT e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, cujo objeto é a realização de turma de especialização *lato-sensu* do MBA em Gestão de Projetos para o Setor Público para os servidores do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT lotados na Sede e Superintendências.

Gestor do Contrato	o servidor DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO , matrícula SIAPE nº 1515685, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes
Fiscal Titular	a servidora JOZIELLEN DA SILVA AUTEIRO , matrícula SIAPE nº 2139765, Técnico Administrativo
Fiscal Substituto (a)	a servidora FERNANDA AGDA ARAÚJO , matrícula nº 1035461, Técnico Administrativo

Art. 2º Os servidores designados no art. 1º executarão as funções de fiscalização, conforme previsão do Manual de Termo de Execução Descentralizada do DNIT.

Art. 3º Os servidores designados no art. 1º não terão dedicação exclusiva na fiscalização do Termo de Execução Descentralizada celebrado entre o DNIT e a Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA****PORTRARIA Nº 4813, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições constantes na Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50605.001982/2024-00,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para da fiscalização técnica e administrativa referente ao Contrato SR-05/00287/2025, firmado entre o DNIT e a Empresa **CSS CONSTRUTORA S.A.**, que tem como objeto a Execução da Implantação / Duplicação, Pavimentação, Adequação de Capacidade, Melhoria da Segurança e Eliminação de Segmentos Críticos na Rodovia BR-324 - Travessia Urbana de Feira de Santana / BA, incluindo Obras de Artes Especiais; Trecho: Divisa PI/BA - Salvador; Subtrecho: Entr. BR-116(B)/BA-502/503 (Feira de Santana) - Acesso ao Contorno de Feira de Santana/BA; Segmento: km 512,50 ao km 519,70; Extensão total: 7,20 km.

Gestor	Titular: ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA , mat. DNIT nº 6257-0, Superintendente Regional Substituto: ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA , mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro
Fiscal Técnico	Titular: Titular: GLEDSO DIÓGENES SANTOS CASTRO , mat. DNIT nº 5145-4, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil Substituto: RICARDO DA COSTA MARTINS mat. DNIT nº 4558-6, Analista em Infraestrutura.
Fiscal Administrativo	Titular: ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA , mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acordão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 3601, de 11 de junho de 2025

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 4825, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50605.001301/2024-03

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR-05/00060/2025, firmado com a Empresa **DUNA ENGENHARIA LTDA.**, cujo Objetivo é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA PARA PEDESTRES SOBRE A RODOVIA BR-242/BA, TRECHO: ENTR BA-420 (SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU) - DIV BA/TO, SUBTRECHO: ENTR BA-407 (RUY BARBOSA) – ENTR BA-487 (BOA VISTA DO TUPIM), PONTO LOCALIZADO: KM 247,22 (SNV 247BBA0114).**

Gestor	Titular: ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA , mat. DNIT nº 6257-0, Superintendente Regional Substituto: ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA , mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro
Fiscal Técnico	Titular: JOSÉ MARIANO NETO , matrícula DNIT nº 358-1, SIAPE nº 1184195, Engenheiro Substituto: RICARDO DA COSTA MARTINS mat. DNIT nº 4558-6, Analista em Infraestrutura
Fiscal Administrativo	Titular: ANDERSON GERALDO PEREIRA DE JESUS , mat. DNIT nº 5569-7, Analista em Infraestrutura Substituto: DIOGO ANTONIO QUADROS GUEDES , mat. DNIT nº 5359-7, Analista em Infraestrutura

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 4660, de 5 de agosto de 2025, na edição do Boletim Administrativo nº 148, de 7 de agosto de 2025 (21974689).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTEIRA Nº 4878, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, e Portaria nº 769, de 31/1/2025, ou outra que a suceda, e

CONSIDERANDO o Despacho (DNIT) 20536298 e Despacho (DNIT) 22045733;

CONSIDERANDO os arquivos anexos a esta portaria;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo SEI nº 50615.000248/2022-34;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto Básico/Executivo do BR-LEGAL 2, desenvolvido no âmbito do Contrato nº 00 00314/2020, firmado com a PROSUL PROJETOS SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA, que objetiva a Elaboração e/ou Atualização dos Projetos Básico e Executivo de Segurança e Sinalização Rodoviária, no âmbito do BR-LEGAL 2, referente ao Lote 58A, com extensão de 494,40 km, conforme descrito a seguir:

Rodovia/UF: BR-010/MA

- **Trecho:** DIV TO/MA - DIV MA/PA (RIO ITINGA)
- 1. **Subtrecho:** ENTR BR-226(B) (PORTO FRANCO) - DIV MA/PA (RIO ITINGA);
Segmento: km 156,40 ao km 378,70;
Extensão: 222,30 km;
SNV (versão): 010BMA0400 / 0410 / 0420 / 0425 / 0430 / 0440 / 0450 / 0460 / 0470 (202001A);

Rodovia/UF: BR-222/MA

- **Trecho:** DIV PI/MA (REPARTIÇÃO/PI) - DIV MA/PA (RIO ITINGA)
- 2. **Subtrecho:** FIM PISTA DUPLA SANTA LUZIA DO TIDE - ENTR BR-010(A) (ACAILÂNDIA);
Segmento: km 408,30 ao km 680,40;
Extensão: 272,10 km;
SNV (versão): 222BMA0650 / 0660 / 0665 / 0670 / 0680 (202001A);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

Arquivos:
Projeto Básico - Lote 58A rev05 (SEI nº 19673661);
Projeto Executivo - Lote 58A rev05 (SEI nº 19673711);
Protocolo 528 - Entrega projetos 58A e 58B (SEI nº 19674611);
Nota Técnica N.º 379/2024 SISCON ÚNICA MRR (19914955);
Despacho (DNIT) 20536298; e
Despacho (DNIT) 22045733.

PORTARIA Nº 4879, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, e Portaria nº 769, de 31/1/2025, ou outra que a suceda, e

CONSIDERANDO o Despacho (DNIT) 20536298 e Despacho (DNIT) 21971274;

CONSIDERANDO os arquivos anexos a esta portaria;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo SEI nº 50615.000248/2022-

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto Básico/Executivo do BR-LEGAL 2, desenvolvido no âmbito do Contrato nº 00 00314/2020, firmado com a PROSUL PROJETOS SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA, que objetiva a Elaboração e/ou Atualização dos Projetos Básico e Executivo de Segurança e Sinalização Rodoviária, no âmbito do BR-LEGAL 2, referente ao Lote 58B, com extensão de 485,50 km, conforme descrito a seguir:

Rodovia/UF: BR-010/MA

- **Trecho:** DIV TO/MA - DIV MA/PA (RIO ITINGA)
- 1. **Subtrecho:** ENTR BR-230(A) (CAROLINA) - ENTR BR-226(B) (PORTO FRANCO);
Segmento: km 34,00 ao km 156,40;
Extensão: 122,40 km;
SNV (versão): 010BMA0370 / 0390 (202001A);

Rodovia/UF: BR-226/MA

- **Trecho:** ENTR BR-316(A) (DIV PI/MA) (TERESINA/TIMON) - DIV MA/TO
- 2. **Subtrecho:** BARRA DO CORDA - ENTR BR-010(A) (PORTO FRANCO);
Segmento: km 299,80 ao km 570,70;
Extensão: 270,90 km;
SNV (versão): 226BMA0870 / 0880 / 0885 / 0890 / 0910 (202001A);
- 2. **Subtrecho:** ENTR BR-010(B)/230(A)/MA-138 (ESTREITO) - DIV MA/TO;
Segmento: km 598,30 ao km 599,10;
Extensão: 0,80 km;
SNV (versão): 226BMA0940 (202001A);

Rodovia/UF: BR-230/MA

- **Trecho:** ENTR BR-343 (DIV PI/MA) (BARÃO DO GRAJAÚ) - DIV MA/TO
- 2. **Subtrecho:** ENTR MA-132 (RIACHÃO) - ENTR BR-010(A) (CAROLINA);
Segmento: km 481,10 ao km 572,50;
Extensão: 91,40 km;
SNV (versão): 230BMA1060 (202001A);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

Projeto Básico - Lote 58B - VOLUME I rev05 (SEI nº 19673820);
Projeto Básico - Lote 58B - VOLUME II - BR-010 rev05 (SEI nº 19673882);
Projeto Básico - Lote 58B - VOLUME II - BR-226 e 230 rev05 (SEI nº 19674114);
Projeto Básico - Lote 58B - VOLUME III - BR-230 rv05 (SEI nº 19674194);
Projeto Básico - Lote 58B - VOLUME III - BR-226 rev05 (SEI nº 19674240);

Arquivos: Projeto Básico - Lote 58B - VOLUME III - BR-010 rev05 (SEI nº 19674283);
Projeto Projeto Executivo - Lote 58B - VOLUME IV e V rev5 (SEI nº 19674359);
Protocolo 528 - Entrega projetos 58A e 58B (SEI nº 19674611);
Nota Técnica nº 001/2025 - **SISCON-ÚNICA MRR** (19930965);
Despacho (DNIT) 20536298; e
Despacho (DNIT) 21971274.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**Alteração de Férias**

Em, 15/08/2025

DALVINA SOUZA RODRIGUES BRUM CARLOS, matricula DNIT nº 5506-9, períodos anteriores: 15/09/2025 a 19/09/2025 e 24/11/2025 a 08/12/2025, novos períodos: 06/10/2025 a 10/10/2025 e 05/12/2025 a 19/12/2025, respectivamente. Processo nº 50619.001310/2023-56.

Dispensa por Participar de Mesas Receptadoras ou Juntas Eleitorais

Em, 15/08/2025

AILTON RIBEIRO DOS SANTOS, matricula DNIT nº 851-6, nos dias 21/08/2025 e 22/08/2025. Processo nº 50619.002217/2018-00.

FERNANDA PAULA DA SILVA, matricula DNIT nº 856-7, nos dias 21/08/2025 e 22/08/2025. Processo nº 50619.002240/2018-96.

DALVINA SOUZA RODRIGUES BRUM CARLOS, matricula DNIT nº 5506-9, no dia 25/08/2025. Processo nº 50619.001722/2022-13.

MOACIR FRANCELINO DA SILVA, matricula DNIT nº 874-5, nos dias 25/08/2025, 27/08/2025, 28/08/2025 e 29/08/2025. Processo nº 50619.001469/2025-32.

Pagamento de substituição

Em, 15/08/2025

MOACIR FRANCELINO DA SILVA, matricula DNIT nº 874-5, substituiu o Chefe do Serviço de Operações Terrestre, Cód. FCE 1.05, no período de 02/07/2025 a 11/07/2025, por motivo de férias do titular. Processo nº 50619.001568/2023-52.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**PORTRARIA Nº 4880, DE 18 DE AGOSTO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do Processo nº 50602.003005/2021-16.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 877, de 21 de fevereiro de 2024 no Boletim Administrativo de nº 041 de 29/02/2024.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02 00731/2021, firmado com o consórcio **CONSÓRCIO BR-422 (LCM - ÁPIA)**, cujo objeto é a" Execução das obras de construção e pavimentação da BR-422/PA (trecho rodoviário Novo Repartimento - Tucuruí) trecho: entr. BR-230 - Limoeiro do Ajuru; subtrecho: entr. BR-230 - Início trecho pavimentado; segmento: km 0,00 - km 59,34; extensão: 59,34 km".

Fiscal Técnico	Titular , o servidor JAIRO DE JESUS RABELO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1891987
	Substituto , o servidor GUSTAVO BRITTO DE CARVALHO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 3442932
Fiscal Administrativo	Titular , o Chefe do Serviço de Construção Terrestre
	Substituto , o Chefe do Serviço de Construção Terrestre - Substituto

Art. 3º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DAVID WILKERSON BESSA DA LUZ
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4881, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do Processo nº 50602.000168/2022-28.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 868, de 21 de fevereiro de 2024 no Boletim Administrativo de nº 041 de 29/02/2024.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02 00433/2022, firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A**, cujo objeto é a "Execução de Serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Manutenção) da BR-422/PA, Trecho: Entroncamento BR-230/PA Limoeiro do Ajuru, Subtrecho: Entroncamento BR-230/PA - Acesso a Joana Peres, Segmento: km 0,00 ao km 168,00 e Extensão: 168,00 km, Lote Único, Código SNV: 422BPA0010 - 422BPA0018 - 422BPA0025 - 422BPA0030, lote único":

Fiscal Técnico	Titular , o servidor JAIRO DE JESUS RABELO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1891987 Substituto , o servidor GUSTAVO BRITTO DE CARVALHO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 3442932
Fiscal Administrativo	Titular , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre Substituto , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto

Art. 3º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DAVID WILKERSON BESSA DA LUZ
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIA Nº 4877, DE 18 DE AGOSTO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 2369, de 7 de abril de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 071 de 14/4/2025 (20877576) e tendo em vista o conteúdo no Processo nº 50614.000475/2025-12

CONSIDERANDO o teor do Despacho (DNIT) SEPLAN - RN (22074732) do Serviço de Planejamento e Projetos;

CONSIDERANDO o encaminhamento da Coordenação de Engenharia no Despacho (DNIT) COENGE - RN (22078277);

Resolve:

Art. 1º **APROVAR** o Anteprojeto de Engenharia cujo objeto é a contratação integrada de empresa para elaboração de projetos básico e executivo de engenharia, bem como para a execução das obras remanescentes do Contrato n.º TT-939/2015 (Reta Tabajara, no trecho da Travessia do município de Macaíba) e demais serviços complementares (OAE Acesso ao Aeroporto Aluízio Alves), localizados na rodovia federal BR-304/RN, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no estado do Rio Grande do Norte, conforme segmento descrito a seguir:

RODOVIA: BR-304/RN

TRECHO: DIVISA CE/RN - ENTR. BR-101(B) (COMPLEXO VIÁRIO DO IV CENTENÁRIO - NATAL)

SUBTRECHO: ENTR. BR-226 (A) - ENTR BR-226(B) (MACAÍBA)

CÓDIGO SNV: 304BRN0350

SEGMENTO: km 292,4 ao km 296,8

EXTENSÃO: 4,4 km

LOTE: ÚNICO

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 2469, de 14 de abril de 2025 (20892158).

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO

Superintendente Regional

Anexos:	1 - Volume 01 Anteprojeto Travessia de Macaíba_R1 (22070055)
	2 - Volume 02 Anteprojeto Travessia de Macaíba_R1 (22070080)
	3 - Volume 03A - Tomo I Anteprojeto Travessia de Macaíba_R1 (22070091)
	4 - Volume 03A - Tomo II Anteprojeto Travessia de Macaíba_R1 (22070179)
	5 - Volume 03D Anteprojeto Travessia de Macaíba_R1 (22070235)
	6 - Volume 03E Anteprojeto Travessia de Macaíba_R1 (22070250)
	7 - Volume 03F Anteprojeto Travessia de Macaíba_R1 (22070301)
	8 - Volume 04 - Tomo I Anteprojeto Travessia de Macaíba_R1 (22073374)
	9 - Volume 04 - Tomo II Anteprojeto Travessia de Macaíba_R1 (22073380)
	10 - Anexo Editáveis Vol02, 03A e 03D (22074025)
	11 - Anexo Editáveis Vol03E (parte 01) (22074502)
	12 - Anexo Editáveis Vol03E (parte 02) (22074587)
	13 - Anexo Editáveis Vol04 (22074764)

TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências lhe foram delegadas pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 769 de 31/01/2025, publicada no DOU de 04/02/2025, de acordo com o constante do Processo n.º 50614.001701/2024-00;

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 08, de 06 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 212 de 08 de novembro de 2023 do DNIT, a qual estabelece a rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO o Despacho (DNIT) (SEI nº 22049258);

CONSIDERANDO o Relatório PATO BR-304/RN Vol. I (SEI nº 22062601) e o Relatório PATO BR-304/RN Vol. II (SEI nº 22062622);

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, abaixo descrito:

RODOVIA: BR-304/RN

Trecho: DIVISA CE/RN - ENTR. BR-101 (B) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4º CENTENÁRIO - NATAL)

Subtrecho: DIV CE/RN - ENTR RN-263(B) (ANGICOS)

Segmento: Km 0,00 - Km 148,50

SNV: 304BRN0070 – 304BRN0195

Extensão Total: 148,50 km

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO

Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**PORTRARIA Nº 4455, DE 25 DE JULHO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VIII, da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, bem como o disposto Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT e no art. 140, II, a, da Lei nº 14.133 e tendo em vista o que consta no Processo nº 50610.004413/2025-10.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **DANIEL BENCKE**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4175.0, **ELIDALBERTO MACIEL BATISTA**, Analista de Infraestrutura, matrícula DNIT nº 5889.0 e **PEDRO LUZARDO GOMES**, Engenheiro, matrícula DNIT nº 0383.2, para compor, nos termos do art. 140, II, a, da Lei nº 14.133, a comissão apta a receber os serviços referentes a Execução de Serviços de Manutenção do Plano Anual de Trabalho e Orçamento (P.A.T.O.) na BR-285/RS; Trecho: Div. SC/RS (Serra da Rocinha) - Entr. Av. Ulisses Guimarães (São Borja); Subtrecho: Entr. BR-116 (B) (Vacaria) - Entr. BR-470 (A) (Barretos). Segmento: km 120,300 - km 186,200; Códigos do PNV: 285BRS0110 e 285BRS0120; Extensão: 65,900 km; Processo: 50610.000381/2019-35; contrato nº 10 00763/2019; firmado entre o DNIT e a empresa **MATT CONSTRUTORA LTDA.** e elaborar o respectivo Termo de Recebimento Definitivo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO (PATO)

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 769, de 31/01/2025, pub. na Seção 1 do D.O.U. de 04/02/2025, tendo em vista o constante do Processo nº 50610.004412/2025-75 e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na RESOLUÇÃO Nº 8, de 06 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo Nº 212 de 08 de novembro de 2023 do DNIT, a qual estabelece rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO o Ofício Supervisão/Projetista (22000341) encaminhando o Anexo PATO BR-392-RS - PELOTAS-SANTANA DA BOA VISTA (22000237), a Nota Técnica 26 (22000430), e os Despachos (DNIT) 22001549 e 22055984 da Unidade Local de Pelotas/RS.

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita e pela Coordenação de Engenharia Terrestre desta Superintendência Regional.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., abaixo descrito:

Rodovia: BR-392/RS

Trecho: PORTO NOVO (RIO GRANDE) - ENTR BR-392/472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA)
(PORTO XAVIER)

Subtrecho: ENTR BR-116/293/392/471 (P/CAMAQUÃ) - ACESSO SANTANA DA BOA VISTA

Segmento: km 71+300 ao km 199+900

Extensão TOTAL: 128,600 km

Autor do Plano de Trabalho: Supervisora STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A. - Contrato nº 10 00186/2024.

Responsável Técnico: Eng.^a LUDIMILA MALLMANN SCHMALFUSS

ART: 13862403 - (SEI nº 21556828)

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA

PORTRARIA Nº 4865, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG 769 (20176360), de 31/01/2025, publicada no D.O.U nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, exarada por meio do Processo nº 50600.016792/2024-29, e tendo em vista as instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50009.000703/2025-92 e o teor do Ofício nº 175979/2025/COENGE - CAF - RR/SRE – RR (21745221);

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a criação do Núcleo de Apoio às Medição e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia de Roraima - NAMCO/RR, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, como medida que visa otimizar e padronizar as etapas do fluxo processual, dar eficiência nos procedimentos, bem como a padronização das etapas dos processos internos de forma mais adequada no SEI, no âmbito da Coordenação de Engenharia.

Art. 2º O Núcleo de Apoio às Medição e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia de Roraima será vinculado diretamente à Coordenação de Engenharia - COENGE/RR e dará suporte e apoio administrativo à Coordenação nos processos de medição e na gestão dos contratos de obras e serviços de engenharia, obedecidos os normativos e legislação em vigor e terá as seguintes atribuições:

Utilizar o sistema eletrônico de informações e demais sistemas do governo federal necessários à execução das atividades competentes;

Efetuar a implantação de contratos no Sistema de Acompanhamento de Contratos - SIAC;

Repcionar os processos de suporte documental, verificar a conformidade do processo aos normativos vigentes e realizar a implantação da medição no SIAC;

Emitir comunicação oficial por escrito à Contratada, inserindo-o no Processo de Suporte Documental, informando-a quanto ao aceite dos serviços e a autorização da emissão de Notas Fiscais;

Autuar/Iniciar os processos de pagamento das medições no SEI e seu respectivo cadastro no SIAC;

Observar os empenhos, prazos e valores atualizados dos contratos no SIAC;

Efetuar a implantação de planilhas, de termos aditivos e apostilamentos dos contratos, cuja unidade gestora seja esta SRE/RR, no SIAC;

Proceder a análise de documentação relativa às garantias contratuais e emissão de guias de caução dos contratos vinculados à COENGE/RR;

Elaborar apostilas, atestados de capacidade técnica, memorandos, ofícios e demais documentos relativos às atividades competentes.

Art. 3º Os servidores e colaboradores que comporão o grupo de trabalho terão acesso à unidade do SEI denominada NAMCO - RR, devendo atuar garantindo a adequada instrução processual e o suporte documental inerentes aos processos de medições das obras e serviços de engenharia, na esfera de suas atribuições.

Art. 4º O NAMCO/RR será composto por pelo menos um servidor que deverá ser lotado na COENGE/RR e desenvolverá suas atividades preferencialmente em PGD, realizado na modalidade presencial ou em teletrabalho integral, tendo em vista a natureza das atividades desenvolvidas.

Art. 5º A designação dos servidores para compor o NAMCO/RR não implica em cargo ou função gratificada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGO GOMES BRASIL
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em, 18/08/2025

NILTON WAGNO GUEDES DA SILVA, matrícula DNIT nº 6314-2, data: 08/08/2025
Processo nº 50623.000062/2025-29.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <https://dnitgov.sharepoint.com/sites/extranet/boletins/>

e

<https://www.gov.br/dnit/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/boletim-administrativo>